COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2014 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 27 de maio de 2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 20 de maio de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Orlando Agulhan Junior, o Conselheiro Joel Musman, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Apresentação dos Resultados Econômicos, Financeiros e Metas Estratégicas referente ao primeiro trimestre de 2014;

4.2 – Deliberar sobre processo não apreciado em reunião anterior;

4.3 – Deliberar sobre homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social).

4.4 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "q", art. 20 do Estatuto Social;

4.5 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "v" do art. 20 do Estatuto Social.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

5.2 – Apresentação dos Resultados Econômicos, Financeiros e Metas Estratégicas referente ao primeiro trimestre de 2014.

O Diretor Financeiro, Dirceu Wichnieski e a Gerente da Assessoria de Planejamento Estratégico, Cristiane Schwanka, trazem ao Conselho os resultados da Companhia relativos ao primeiro trimestre.

A Sra. Cristiane Schwanka apresenta os indicadores estipulados pela Companhia para as diversas áreas. Há demonstração de que a Companhia possivelmente atingirá a meta de atendimento com rede de esgotos nas localidades atendidas pela Sanepar. Foi informado que os índices de atendimento ao padrão de potabilidade da água, conforme legislação existente, estão plenamente atendidos. Sobre o índice de conformidade do esgoto tratado, nos moldes das Licenças de Operações de cada estação de tratamento de esgoto, há desafios a serem enfrentados para que a meta estipulada possa ser superada. Sobre o índice de satisfação do cliente externo há trabalho a ser feito para incrementar a imagem, a confiança e credibilidade na Sanepar. Quanto ao índice de perdas por litro por ligação por dia demonstram que a Sanepar apresenta um dos melhores indicadores do país, mas está sendo feito um trabalho para cada vez mais diminuir o volume de perdas de água produzida.

O Diretor Financeiro, Dirceu Wichnieski, apresenta ao Conselho os indicadores financeiros da Companhia, ressaltando que tais dados, enquanto não divulgados pelos canais oficiais, inclusive por intermédio da Comissão de Valores Mobiliários, são sigilosos e sua divulgação é vedada nos moldes da legislação aplicável.

O Conselho de Administração tomou conhecimento dos dados apresentados, sendo realizados debates a respeito e indicada a necessidade de a Diretoria, permanentemente, submeter a este Colegiado tais informações para acompanhamento e eventuais deliberações.

5.3 – Deliberar sobre processo não apreciado em reunião anterior

Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo

Fixação da Remuneração individual dos Conselheiros de Administração, dos Conselheiros Fiscais e dos Diretores nos moldes do § 6º do art. 15 e § 2º do art. 22, ambos do Estatuto Social da Companhia.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada por unanimidade a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê Técnico para o período de março de 2014 a fevereiro de 2015, conforme consta das tabelas de remuneração dos administradores, documento rubricado pelos Conselheiros presentes e pelos Diretores da Companhia, anexadas a esta ata e arquivadas na sede da Companhia, respeitando o montante aprovado na 50ª Assembleia Geral Ordinária no valor total de R$ 10.861.222,85 (dez milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte dois reais e oitenta e cinco centavos).

Integrarão a remuneração o salário, adicional por tempo de serviço, 13º salário, abono de férias, gratificação de férias, inclusive podendo optar pelo adiantamento de férias parcelado, programa de alimentação do trabalhador, participação nos resultados, indenização compensatória, plano de benefícios previdenciários – FUSANPREV, plano de saúde – SANESAÙDE e outros benefícios, adotando-se como base de cálculo a remuneração acrescida de verba de representação.

Os Conselheiros de Administração e Fiscal, bem como os membros do Comitê Técnico, que exercerem efetivamente a função farão jus à remuneração, devendo a verba ser partilhada entre o membro efetivo e o seu suplente quando aplicável; proporcionalmente à participação nas reuniões.

5.4 – Deliberar sobre homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Orlando Agulhan Junior

CONCORRÊNCIA Nº 11/2014. Objeto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme descrito nos anexos do edital, das seguintes localidades: LOTE 1:- Unidade 1: município de Barbosa Ferraz; - Unidade 2: município de Corumbataí do Sul; - Unidade 3: município de Mamborê. LOTE 2:- Unidade 1: município de Alto Paraná; - Unidade 2: município de Loanda; - Unidade 3: município de Paranacity. LOTE 3: - Unidade 1: município de Cidade Gaúcha; - Unidade 2: município de Ivaté; - Unidade 3: município de Tuneiras do Oeste. LOTE 4: - Unidade 1: município de Astorga; - Unidade 2: município de Itambé; - Unidade 3: município de Nova Esperança. Empresas que consultaram o edital: 75 Empresas que apresentaram proposta: 4 Valores Máximos: Lote 1: R$ 731.907,14 e Lote 2: R$ 765.644,16 e Lote 3: R$ 718.653,10 e Lote 4: R$ 770.779,58 Empresas Vencedoras: Lote 1: ECOSOUL PROJETOS DE ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP e Lotes 2, 3 e 4: PROJESAN ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA Valores a serem Contratados: Lote 1: R$ 658.716,42 e Lote 2: R$ 704.393,00 e Lote 3: R$ 661.166,00 e Lote 4: R$ 709.118,00 Percentual de Desconto: Lote 1: 10,00 % e Lote 2: 7,99 % e Lote 3: 7,99 % e Lote 4: 7,99 % Prazo de Execução: Lote 1, Lote 2, Lote 3 e Lote 4: 300 (dias calendário). Recurso: Lote 1,

Lote 2, Lote 3 e Lote 4: 15 - PROJETOS-ESGOTO Validade da Proposta: Lote 1, Lote 2, Lote 3 e Lote 4: 03/09/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Edson Michaloski

CONCORRÊNCIA Nº 111/2014: Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Francisco Beltrão, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 55 Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 6.047.268,93 Empresa Vencedora: ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 6.045.000,00. Percentual de Desconto: 0,03 %. Prazo de Execução: 540 (dias calendário). Recurso: 542 – BNDES/DEBÊNTURES/OBRAS SAA. 1005 - FRANSCISCO BELTRÃO/08-SAA. Validade da Proposta: 27/10/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA Nº 30/2014: Objeto: Execução de contratação de serviços de manutenção e conservação periódica das estações de tratamento de esgotos e estações elevatórias de esgotos no âmbito da Unidade Regional de Apucarana, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 28. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R$ 2.212.313,60. Empresa Vencedora: E.M. KAMI & CIA LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.202.000,00. Percentual de Desconto: 0,46 %. Prazo de Execução: 730 (dias calendário). Recurso: 330 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ESGOTO. Validade da Proposta: 27/08/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Joel Musman

CONCORRÊNCIA Nº 74/2014: Objeto: Contratação de prestação de serviços comerciais de campo, nos tipos e nas quantidades definidas pela contratante, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Guarapuava, conforme detalhado nos anexos do Edital. Empresas que consultaram o edital: 34. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R$ 2.149.221,36. Empresa Vencedora: SOC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP. Valor a ser Contratado: R$ 2.099.000,00 Percentual de Desconto: 2,33 % Prazo de Execução: 730 (dias calendário). Recurso: 306 - SERVIÇOS DE CADASTRO E FATURAMENTO e 315 – SERVIÇO DE COBRANÇA. Validade da Proposta: 01/10/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONCORRÊNCIA Nº 77/2014: Objeto: Execução de obra ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Cantagalo, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 67. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 2.208.418,73. Empresa Vencedora: DRENAPLAN TERRAPLANAGENS LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.190.000,00. Percentual de Desconto: 0,83 %. Prazo de Execução: 360 (dias calendário). Recurso: 542 - BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SAA. Validade da Proposta: 05/10/2014. **HOMOLOGADO**

5.5 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea “q”, art. 20 do Estatuto Social:

Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7658/2014. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA., face a mesma ser permissionária exclusiva no território nacional para comercializar, distribuir, fornecer consumíveis originais e prestar serviços de assistência técnica de equipamentos das marcas AGILENT e VARIAN, visando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de cromotografia instalados na USAV - Unidade de Serviços de Avaliação de Conformidades,

utilizados para a realização de análises de água em todos os municípios atendidos pela Sanepar, no valor de R$314.013,83, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Atestado nº 0153/C/14 ABINEE - Associação Brasileira da Industria Elétrica e Eletrônica de 02/04/2014. Parecer Técnico nº 52/2014-USAV de 01/04/2014. Parecer Jurídico nº 852/2014-USJu/CLC de L107 06/05/2014. **RATIFICADO**

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 8120/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, da empresa MÁVERO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO LTDA., que tem por objeto a execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Curitiba, nos bairros Parolin, Marupiara II, Janaína e Gênova, no valor total de R$1.969.348,00. Justifica-se a Contratação Direta devido os processos licitatórios realizados na modalidade Concorrência Nacional nº 338/2012 e nº 512/2013 terem resultados desertos e a não possibilidade de repeti-los conforme justificado no Parecer Técnico nº 187/2014-USPOCT de 07/05/2014. Parecer Técnico nº 021/2014-USPOCT de 04/02/2014. Parecer Técnico Complementar nº 183/2014-USPOCT de 07/05/2014. Parecer Jurídico nº 936/2014-USJu/CLC de 07/05/2014. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10174/2014-USPOCT de 03/04/2014. Recursos: Ministério das Cidades - PAC - OGU. **RATIFICADO DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO CAPTADO**

Conselheiro Renato Torres de Faria

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9504/2014. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa C. O. MUELLER COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA., visando a manutenção em 06 (seis) conjuntos girantes das bombas centrífugas verticais bipartidas da elevatória de água tratada da EET Iraí / Jacob Macagnan, no valor total de R$123.964,05. Justifica-se a Contratação Direta em razão da empresa ser exclusiva no Estado do Paraná, para serviços de assistência técnica para bombas KSB. Atestado ACP da Associação Comercial do Paraná de 10/04/2014. Parecer Técnico nº 4041/2014-USEMCT de 30/04/2014. Parecer Jurídico nº 766/2013-USJu/CLC de 10/04/2013. **RATIFICADO**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 8165/2014. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, por notória especialização, da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC - PUC/PR, visando a realização do curso "Programa de Capacitação e Atualização Gerencial - CAGE", a ser realizado no município de Curitiba, no período de 01/06/2014 a 01/06/2016, para aproximadamente 390 empregados, composto por 03 módulos, com carga horária de 2176 horas, no valor de R$1.728.864,00, referente a contratação da PUC. Os custos estimados incluindo passagens, hospedagens, diárias e taxi, serão de R$ 2.088.000,00, totalizando R$ 3.816.864,00. A contratação do Programa de Capacitação para Gerentes, Assessores e Coordenadores tem por objetivo selecionar talentos internos com potencial para diversos cargos, além de promover a capacitação e o desenvolvimento das competências e habilidades dos empregados, garantindo o elevado desempenho da empresa através da gestão eficiente de suas diversas Gerências, de forma a superar as metas estratégicas definidas nos indicadores corporativos. Proposta da PUC/Pr de janeiro de 2014. Solicitação de Autorização de Despesas para Eventos nº 105/2014. Termo de referência para apresentação de proposta de 04/12/2013. Parecer Técnico nº 175/2014-USRH de 27/03/2014. Parecer Jurídico nº 619/2014 de 27/03/2014. Recursos: 544 - Desenvolvimento Institucional - BNDES. **RATIFICADO ATÉ O LIMITE DOS VALORES ORA ESTIPULADOS**

5.6 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea “v” do art. 20 do Estatuto Social

Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo

Deliberar sobre pagamento oriundo da condenação judicial dos Autos nº 34.161/2000 em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, no qual figura como autora a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e como réu NICOLA PELLANDA/outros, no importe de R$ 7.165.744,99, da seguinte forma: pagamento a vista de 30% e a saldo remanescente em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas. Informação CDS nº 955/2014. Pastas 5322, 16955 e 13311-SIJ. Processo analisado pelo Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração. **APROVADO DESDE QUE OS RÉUS NICOLA PELLANDA E OUTROS CONCEDAM PLENA E GERAL QUITAÇÃO DE QUALQUER VERBA.**

Curitiba, 27 de maio de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário